DECRETO Nº1142 DE 11 DE MAIO DE 1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº *041*, de 22 de dezembro de 1 981, RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora MARINILDE HELENA DA SILVA SANTOS, Assistente Social - Diretora da Divisão de Migração, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Pro moção Social, para deslocar-se a cidade de Goiânia-GO, com objetivo de participar da 1º Reunião Regional do Programa de migrações Internas/CO, no período de 09 a 14 de maio do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira Governador